

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 4168/1993

Ementa

ALTERA A LEI 3.086/87, PARA CRIAR CARGOS PÚBLICOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

04/08/1993 06/08/1993 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 6007/1993 - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

Em vigor, parte declarada inconstitucional

Observações

Retificação: IOM 10/08/1993.

Ação Direta de Inconstitucionalidade 37.386.0/6 - Procedente em 29/04/1998.

SERVIDORES - cargos

Autor: ANDRÉ BENASSI (PREFEITO MUNICIPAL)

Data da Norma	Norma Relacionada	Efeito da Norma Relacionada
30/05/1994	<u>Lei n° 4356/1994</u>	Alterada por
02/10/1995	<u>Lei n° 4633/1995</u>	Alterada por
19/06/1997	<u>Lei n° 5010/1997</u>	Alterada por
11/02/1998	<u>Lei n° 5095/1998</u>	Alterada por
16/09/1998	Decreto Legislativo nº 662/1998	Insubsistente
27/12/1999	<u>Lei n° 5370/1999</u>	Alterada por
18/02/2010	<u>Lei n° 7405/2010</u>	Alterada por



LEI 4168/1993 Fls. 2/6 33 LYY35

- Proc. nº 12.779-0/93 -

LEI Nº 4.168, DE 04 DE AGOSTO DE 1993

Altera a Lei 3.086/87, para criar cargos públicos e fum ções gratificadas.

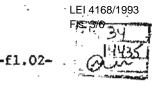
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 30 de julho de 1.993, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 19 - São criados os seguintes cargos públicos, de provimento em - comissão, que serão extintos em 31 de dezembro de 1996:

NO GABINETE DO PREFEITO

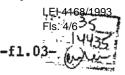
<u>DENOMINAÇÃO</u>	QUANTITATIVO	SÍMBOLO	
Assessor de Gabinete	02	CC-05	
NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS			
<u>DENOMINAÇÃO</u>	QUANTITATIVO	SÍMBOLO	
Assessor Técnico Jurídico	03	CC-04	
NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
<u>DENOMINAÇÃO</u>	QUANTITATIVO	SIMBOLO	
Oficial de Gabinete	01	CC-06	
NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO	<u>símbolo</u>	
Diretor	02	CC-03	
Assessor Técnico	03	CC-04	
NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
<u>DENOMINAÇÃO</u>	QUANTITATIVO	SIMBOLO	
Assessor Tecnico	02	CC-04	







NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO	SIMBOLO	
Administrador de Serviços Funerários	02	CC-05	
Administrador de Serviços de Parques	02	CC-05	
NA SECRETARIA MUNICIPAL DE	TDANCOADER		
DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO	SIMBOLO	
Encarregado de Zona Azul	01		
-		CC-05	
Assessor Técnico	04	CC-04	
Assessor de Diretor do Dep. Transito	02	CC-06	
na secretaria municipal de educação			
DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO	SIMBOLO	
Diretor do Dep. Técnico-Pedagógico	01	CC-03	
Diretor	02	CC-03	
Coordenador	01	CC-04	
Supervisor de Merenda	02	CC-05	
Orientador Educacional	02	CC-05	
Monitor	03	CC-06	
na secretaria municipal de integração social			
DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO	SÍMBOLO	
Diretor	01	CC-03	
Assessor Técnico	01	CC-04	
Assistente de Direção	01	CC-06	
Agente Comunitário	03	CC-08	
NA COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO	SIMBOLO	
Agente de Publicidade de Marketing	01	CC-04	
Assistente Cultural	05	CC-06	



NA COORDENADORIA MUNICIPAL DE	ESPORTES E RECREAÇÃ	<u>o</u>		
DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO	SIMBOLO		
Técnico Especializado	02	CC-05		
Administrador de Centro Esportivo	08	CC-06		
NA COORDENADORIA MUNICIPAL DE	INDÚSTRIA E COMERCI	<u>o</u>		
DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO	simbolo		
Diretor	01	CC-03		
Assessor Técnico	01	CC-04		
NA COORDENADORIA MUNICIPAL	DE PLANEJAMENTO			
DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO	SÍMBOLO		
Diretor	01	CC-03		
Assessor Tecnico	04	CC-04		
NA SECRETARIA MUNICIPA	al de saúde			
DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO	SIMBOLO		
Assessor Técnico	03	GC-04		
Art. 2º - Os cargos de provimento em comissão abaixo relacionados, cria				
dos pelo artigo 7º da Lei nº 3.086, de 4 de agosto de 1987, têm alterados -				
os seus símbolos na forma seguinte:	,			
DENOMINAÇÃO		SIMBOLO		
Chefe de Serviço		GC-05		
Chefe de Serviço de Remoção de Veículos		CC-05		
Assessor Técnico Pedagógico		CC-04		
Art. 39 - Os cargos abaixo relaciona	ados, de provimento	em comissão, -		
constantes do Anexo II da Lei nº 3.086, d	constantes do Anexo II da Lei nº 3.086, de 4 de agosto de 1987, ficam com -			
os seus quantitativos alterados na forma seguinte, extinguindo-se em 31 de				
dezembro de 1996 os cargos ora criados:				
DENOMINAÇÃO	SIMBOLO	QUANTITATIVO		
Oficial de Gabinete do Prefeito	CC-06	<u>de</u> para		
MOD. 3		05 19		

MOD. 3



Sociologo

DENOMINAÇÃO SIMBOLO QUANTITATIVO de para Assessor Técnico Administrativo CC-04 04 09 Assessor Municipal CC-07 14 27 Oficial Administrativo CC-09 28 41 Assessor Técnico Financeiro CC-04 02 05 Supervisor de Serviços CC-08 18 31 Chefe de Serviços CC-05 02 03

Art. 49 - Ficam criadas na estrutura da Prefeitura do Município de Jundiaí as seguintes funções gratificadas:

CC-04

01

04

02

NO GABINETE DO PREFEITO

<u>DENOMINAÇÃO</u>	SIMBOLO	QUANTITATIVO	
Chefe de Seção de Expediente	FG-02	01	
Chefe da Seção de Expediente do Departa			
mento de Comunicação Social	FG-03	01	
NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS			
DENOMINAÇÃO	SIMBOLO	QUANTITATIVO	
Chefe da Seção de Expediente da A.J.			
e P.J.	FG-03	_02	
NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
DENOMINAÇÃO	SIMBOLO	QUANTITATIVO	
Chefe de Expediente	FG-03	01	
NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO	

NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>símbolo</u>	QUANTITATIVO
Chefe de Seção	FG-02	04

FG-01

Chefe de Divisão

NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DENOMINAÇÃO	SIMBOLO	QUANTITATI	
Chefe do Posto Distribuição-FAE	FG-03	01	
Chefe do Depósito de Material Escolar	FG-03	01	

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ BENASSI

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de agosto de mil no vecentos e noventa e três.

MARIN APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretaria Municipal de Negocios Jurídicos